



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
TRT DA 10ª REGIÃO**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir das 8 (oito) horas dos dias 6 a 10 de novembro do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária no egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sito na Av. W3 norte, quadra 513 - Lotes 2/3, para que fiquem cientificados os Senhores Juizes do Tribunal, e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER**, ainda, que estará à disposição das partes e advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para, receber reclamações, as quais também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Distrito Federal, e afixado na sede do Egrégio Tribunal Regional.

Brasília, 11 de outubro de 2000.

**FRANCISCO FAUSTO**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**